

PORTARIA Nº121/16, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA INDA IARA FRANCO DA ROSA”.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Caciقة Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art.109, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família à Servidora **INDA IARA FRANCO DA ROSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18 de fevereiro de 2016 até 18 de março de 2016, conforme atestado médico anexo ao presente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Juliano de Mattos Salles
Servidor Designado